



Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.680 DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 6.134.561,42 (seis milhões cento e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 21.024,60
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 25.309,80
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15010000	R\$ 321.877,67
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 293,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	R\$ 30.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 100.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 20.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 21.960,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 48.850,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 148.210,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15001002	R\$ 17.500,00

		PATRONAIS		
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15013120	R\$ 695.674,34
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15013120	R\$ 242.200,00
07.01.10.302.0001.2.564	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15013120	R\$ 92.400,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0001.2.564	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 2.500.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 129.050,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 20.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 49.900,00
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 50.468,04
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	R\$ 1.244.226,66
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 25.520,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 200.000,00
27.01.13.392.0007.2.429	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 60.000,00
28.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.19.00.00.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	15000000	R\$ 3.800,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.49.00.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	15000000	R\$ 12.414,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 17.360,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 2.806,00

32.01.27.812.0008.2.491	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 5.000,00
38.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 4.100,00
38.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 2.900,00
38.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 1.420,00
45.01.04.122.0015.2.370	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	R\$ 10.297,31
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.134.561,42				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	R\$ 21.024,60
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15010000	R\$ 312.363,03
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 25.309,80
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 293,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 30.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001002	R\$ 406.420,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15013120	R\$ 450.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15013120	R\$ 580.274,34
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 2.510.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	15001002	R\$ 149.050,00

		ANTERIORES		
09.01.15.122.0015.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 25.520,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000	R\$ 9.514,64
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 50.468,04
09.01.17.512.0010.1.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	R\$ 150.000,00
09.01.17.512.0010.1.048	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	R\$ 100.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	R\$ 776.918,40
09.01.25.751.0010.1.173	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	R\$ 217.308,26
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 30.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 3.800,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 13.530,80
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 200.000,00
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 16.469,20
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 10.000,00
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 2.414,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 20.166,00
32.01.27.812.0008.2.446	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 5.000,00
38.01.13.392.0007.2.455	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000	R\$ 8.420,00

		JURÍDICA		
45.01.18.541.0048.2.524	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 10.297,31
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.134.561,42				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de maio de 2026.

Hugo Fernando de Souza Atayde
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças